Apresentação: 30/07/2025 11:15:08.433 - Mesa
RIC n.4599/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. André Fernandes)

Requer informações ao Ministro da Educação Camilo Santana sobre o não cumprimento da meta de alfabetização estabelecida para o ano de 2024, com especial atenção à situação do estado do Ceará, bem como sobre o retrocesso dos índices educacionais verificados em diversas unidades da federação.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, para que sejam prestados esclarecimentos a esta Casa Legislativa sobre o não cumprimento da meta de alfabetização prevista para o ano de 2024, com especial atenção à situação do estado do Ceará, bem como sobre o retrocesso nos índices de alfabetização observados em diferentes estados da federação, conforme se detalha nos seguintes pontos:

Tal situação foi amplamente noticiada pela imprensa, conforme destacado na seguinte matéria[1]:

1 https://www.instagram.com/p/DMpbBxas7by/?img_index=1

CD254598244400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254598244400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes

Apresentação: 30/07/2025 11:15:08.433 - Mesa
RIC n.4599/2025



Com o intento de orientar a requisição ora formulada, requisito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o MEC reconheça como importantes:

1. Qual foi o valor total de recursos destinados, no exercício de 2024, à Política Nacional de Alfabetização e aos demais programas federais voltados ao processo de alfabetização infantil, tanto em âmbito nacional quanto especificamente no estado do Ceará?

2. Quais foram os critérios adotados pelo Ministério para a definição da meta que previa a alfabetização de 60% das crianças brasileiras até o final do ciclo de alfabetização em 2024?

3. Considerando que a meta não foi alcançada, o que, na avaliação do Ministério da Educação, contribuiu para esse resultado abaixo do

CD254598244400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254598244400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes

Apresentação: 30/07/2025 11:15:08.433 - Mesa
RIC n.4599/2025

esperado?

4. Por qual razão estados como Amazonas, Bahia, Pará, Paraná, Rondônia e Rio Grande do Sul apresentaram queda nos índices de alfabetização em comparação com o ano anterior? O Ministério possui diagnóstico detalhado sobre essa situação?

5. Caso existam relatórios técnicos ou estudos internos que apontem as causas do não cumprimento da meta ou o retrocesso nos indicadores, solicitamos o envio integral desses documentos.

6. Que ações emergenciais e estruturantes estão sendo adotadas, ou serão implementadas, para garantir a recuperação da aprendizagem e o avanço nos níveis de alfabetização, sobretudo nas redes públicas municipais situadas em regiões de mais vulneráveis do Nordeste, incluindo o estado do Ceará?

7. Há previsão de revisão nas estratégias e metodologias atualmente utilizadas pelo Ministério da Educação nos programas de alfabetização, em função dos resultados insatisfatórios obtidos?

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério da Educação divulgou recentemente que não conseguiu cumprir a meta estabelecida para a alfabetização de crianças brasileiras em 2024, o que, por si só, já representa um grave sinal de alerta. Pior do que isso, dados oficiais revelam que seis estados da federação apresentaram piora nos índices de alfabetização, demonstrando que houve, inclusive, retrocesso em relação ao desempenho obtido em anos anteriores.

CD254598244400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254598244400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes

Apresentação: 30/07/2025 11:15:08.433 - Mesa
RIC n.4599/2025

A alfabetização é a porta de entrada para o conhecimento e para o desenvolvimento pessoal e social de cada criança. Quando falha essa etapa, falha também todo o percurso educacional futuro. Os dados revelam um quadro preocupante, especialmente porque os prejuízos recaem com mais intensidade sobre os estudantes em situação de vulnerabilidade social, que dependem exclusivamente da escola pública para se alfabetizar.

Sabemos que os impactos da pandemia ainda estão presentes, mas a responsabilidade de planejar, acompanhar e executar políticas públicas eficazes é do Ministério da Educação, que dispõe de instrumentos técnicos e orçamentários para enfrentar tais desafios. O resultado apresentado em 2024 mostra que houve falha de planejamento, de execução ou de prioridade.

A meta anunciada, que previa a alfabetização de 6 em cada 10 crianças brasileiras, não foi alcançada. Além disso, estados como Amazonas, Bahia, Pará, Paraná, Rondônia e Rio Grande do Sul não apenas ficaram abaixo dessa marca, como registraram desempenho inferior ao de 2023. Isso exige uma resposta clara do Ministério da Educação: por que falhamos? O que será feito para que isso não se repita?

Diante desse cenário, torna-se dever do Parlamento buscar explicações oficiais. O presente requerimento visa justamente garantir à sociedade brasileira informações transparentes sobre os recursos aplicados, as estratégias utilizadas e, principalmente, as providências que serão tomadas para recuperar o tempo e as oportunidades perdidas por milhares de crianças.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2025

Deputado ANDRÉ FERNANDES

CD254598244400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254598244400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes